



## CONSELHO GERAL

Deliberação n.º 02/ICG-UniLuanda/2022, de 24 de Maio, aprova a Comissão para Elaboração da Proposta de Regulamento Interno do Conselho Geral e agenda a data para aprovação

O Conselho Geral, reunido na sua primeira sessão extraordinária do mandato Dois Mil e Vinte e Dois – Dois Mil e Vinte e Sete, decorrida no anfiteatro da instituição, aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, aprova por unanimidade a seguinte deliberação:

1. Constituir a Comissão para elaborar a proposta de Regulamento Interno do Conselho Geral, nos termos da alínea c) do número 1 do artigo 19.º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, com a seguinte composição:
  - a) Sérgio Felisberto da Silva – Coordenador;
  - b) Adão Joaquim M. José – Coordenador Adjunto;
  - c) Olga dos Santos;
  - d) Válter José Tomás;
  - e) Tito V. M. A. Cinquenta (Estudante);
2. A sessão plenária para análise, discussão e aprovação do Regulamento Interno terá lugar no dia 20 de Junho do corrente ano, no período das 9H00 até 12h00;

Publique-se

Luanda, aos 24 de Maio de 2022

**A Presidente do Conselho Geral**

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Doutora Juliana Lando Canga  
(Professora Associada)